

César Rocha Andrade da Silva
1º Secretário "ad hoc"

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Geraldo Barbosa.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor Geraldo Barbosa, em reconhecimento ao empenho e trabalho desenvolvido com maestria há 60 (sessenta) anos no ramo da alfaiataria, deixando nossa comunidade mais estilosa e com exclusiva elegância sob medida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de novembro de 2024.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

César Rocha Andrade da Silva
1º Secretário "ad hoc"

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Henderson Reis Resende Prates

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor Henderson Reis Resende Prates em reconhecimento ao empenho e seus relevantes serviços em prol do comércio Valinhense e dos municípios nesses 27 anos de serviços prestados a toda coletividade Valinhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de novembro de 2024.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

César Rocha Andrade da Silva
1º Secretário "ad hoc"

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 68/2024.

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, pelo presente Edital, **tornam público** que na **Quinta-Feira, 05 de dezembro de 2024**, com início às **dezenove horas**, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 68/2024, que "**Altera dispositivos da Lei nº 6.574, de 29 de dezembro de 2023 e da Lei nº 6.573, de 29 de dezembro de 2023, na forma que especifica**", em concordância com o artigo 182 da Constituição Federal; artigo 180, inciso II, da Constituição Estadual; artigo 5º, incisos IX e XXVI e artigo 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 6.573/23 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 05 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Thiago Samasso
Presidente da
Comissão de Obras e Serviços Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, **tornam público** que na **quarta-feira, 27 de novembro de 2024**, com início às **dezenove horas**, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 90/2024, que "**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025**", em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 04 de outubro de 2024.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente